Exmo. Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

APROVADO
Data 7/4/2021
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

REQUERIMENTO Nº 339/2021

Requer ao Executivo Municipal que indique a possibilidade jurídica legal que possibilite a criação de novo cargo na Lei nº 3812/2012 (Institui o Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Pato Branco).

O vereador infra-assinado, **Lindomar Rodrigo Brandão - DEM,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer ao **Executivo Municipal** que, através do departamento competente, indique a(s) possibilidade(s) jurídica(s) legal(is) que possibilite(m) a criação de novo cargo na Lei nº 3.812/2012 (Institui o Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Pato Branco), o qual proporcione as servidoras que hoje estão na função de auxiliar de educação infantil, para que possam progredir verticalmente em suas carreiras.

Após inúmeras discussões, algumas profissionais que antes prestaram concurso para "babás" foram remanejadas do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério (Lei nº 5.250/2018), integrando agora o Plano Geral dos Servidores(Lei nº 3.812/2012), no cargo de agente de apoio, função auxiliar de educação infantil.

Ocorre que, nesse cargo não é possibilitado a promoção vertical, sendo que as mesmas realizaram e continuam buscando formação, tendo em vista que trabalham na educação e compreende-se a importância de qualificação continuada.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 7 de abril de 2021.

Lindomar Rodrigo Brandão
Vereador – DEM